



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE CRISTALÂNDIA-TO

Código 5492024576

SEXTA, 19 DE JANEIRO DE 2024

ANO VI

EDIÇÃO N° 549

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE CRISTALÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS
WILSON JÚNIOR CARVALHO DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
DECRETO N° 006/2024	2

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **520/2017 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017**

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço
<https://diario.cristalandia.to.gov.br/diariooficial>
por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

5492024576

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 006, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DA PESSOA DA FAMÍLIA, A PEDIDO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Conceder Licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo prazo de 90 (noventa) dias, no período de 19 de janeiro de 2024 a 16 de abril de 2024 a servidora, MARIA DA CONCEIÇÃO DE CARVALHO LIRA, professora, matrícula nº 320, portadora da carteira de identidade nº 650.479 SSP/TO, e inscrita no CPF nº 263.597.821-20, conforme Requerimento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Cristalândia, TO, aos 19 dias do mês de janeiro de 2024.

WILSON JUNIOR CARVALHO DE OLIVEIRA

PREFEITO

3103018631285687536